

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
6 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2755

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 8, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei visa criar a 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no município de Novo Lino, com jurisdição sobre os municípios de Novo Lino (sede), Campestre, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes e Jundiá, transferindo o município de Paripueira para a 10ª CIRETRAN.

A medida atende à necessidade de descentralizar os serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, proporcionando maior comodidade e eficiência à população que atualmente precisa deslocar-se até o município de Matriz de Camaragibe para realizar serviços de trânsito, percorrendo longas distâncias.

A criação da nova CIRETRAN facilitará o acesso aos serviços essenciais da autarquia, como emissão e renovação de CNH, licenciamento e transferência de veículos, beneficiando especialmente as populações das zonas rurais, além de contribuir para a redução de acidentes, preservação de vidas e regularização do trânsito nas regiões do interior do Estado.

A proposta não representa aumento de despesa ao erário estadual, pois os cargos criados serão preenchidos por meio de concurso público já previsto.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2026

ALTERA A LEI DELEGADA N° 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O subitem 3.2. do item 4 do Anexo II da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

“4 - A estrutura do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL é integrado por:

(...)

3.2. Chefia de Articulação Regional:

(...)

3.2.18. Gerência da 16ª Ciretran - Novo Lino:

3.2.18.1. Chefia da 16ª Ciretran - Novo Lino; e

3.2.18.2. Assessoria Técnica da 16ª Ciretran - Novo Lino.” (AC)

Art. 2º A 16ª CIRETRAN, criada por esta Lei, terá jurisdição nos seguintes municípios de Alagoas: Novo Lino (Sede), Campestre, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá.

Art. 3º O Município de Paripueira passará a fazer parte da 10ª CIRETRAN.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1059987

*DECRETO N° 107.192, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:60030-0000000259/2026, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, do servidor FÁBIO GUEDES GOMES, Diretor Presidente, para, no período compreendido entre 17 a 25 de abril do corrente ano, para participar de missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, a se realizar na cidade de Hannover/Alemanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1059988

DECRETO Nº 107.198, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009005/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.198, DE 5 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Ana Maria de Araújo Amorim	210.377.954-15	ARSAL
02	Adriana Maria Maia de Araújo	647.748.724-15	ARSAL
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
04	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
05	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
06	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
07	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
08	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
09	Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE

DECRETO Nº 107.199, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBM/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008207/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	16
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	16
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	18
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	26
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	28
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	29
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	502
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	504
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	505
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	515
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	529
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	530
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	535
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	533
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	534
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	534
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	535
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	535
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	535
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	539
Conselho Estadual de Segurança Pública	548
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	550
Eventos Funcionais	564
Prefeituras do Interior	624
PARTICULARES	625



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 107.199, DE 5 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE ALAGOAS-CBM/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Roberto Wanderley Amorim Júnior	038.569.614-02	CBMAL
02	Humberto Teixeira Santos	054.549.744-20	CBMAL
03	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
06	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
07	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEGOV
08	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.200, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000000689/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.200, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Juliana Basilio Khalili	046.662.524-36	FAPEAL
02	Marcelo Granja Medeiros	667.730.754-91	FAPEAL
03	Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
06	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.201, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000000500/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.201, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL

SERVIDOR	CPF	ORGÃO
Rubens de Andrade Martins	843.590.135-15	PC/AL
Salvio Kleverton Correia Marinho	786.195.804-34	PC/AL
Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	082.478.484-73	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	SEPLAG
Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.202, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007646/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - Alagoas Previdência, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Paula Cintra Dantas, ocupante do cargo de Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.202, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

SERVIDOR	CPF	ORGÃO
Ana Cecília Corado Rodrigues de Lima	912.178.494-91	ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Leilane Silva de Albuquerque	066.631.324-58	ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
Paula Cintra Dantas	082.478.484-73	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA